

PORTARIA Nº. 263, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 441/2022/GAB-SEMEG, de 03 de junho de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias da servidora.

RESOLVE:

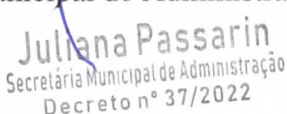
I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **NARA RUBIA ALVES AGUIAR DEZZER**, matrícula nº 123786, ocupante do cargo de Professor Normalista, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 15 de julho de 2022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022